



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Comitê de Governança Digital

ATARE 1/2024 - CGD/IFRR

Boa Vista, 4 de março de 2024.

**Ata da Primeira Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).**

**ABERTURA DA SESSÃO:** Realizada em 05 de Fevereiro de 2024, às 14h, na sala de reuniões do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a plenária do Comitê Gestor de Governança Digital (CGD) do IFRR. Primeiramente, houve a verificação do Quórum: Membros presentes incluindo o presidente do Comitê: Romildo Nicolau Alves representando Nilra Jane Filgueira Bezerra, Reitora e Presidente do comitê; Diogo Rocha Ferreira Maia, Diretor de Tecnologia da Informação e assessor do Comitê; Adnelson Jati Batista, Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional; Andreia Pereira da Silva, representando a Pró-reitora de Ensino Aline Cavalcante Ferreira; Francimeire Salles de Souza representando Roseli Bernardo Silva dos Santos da Pró-reitoria de Extensão; Joseane de Souza, Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista; Anderson Pereira Lino representando Pierlangela Nascimento da Cunha, Diretora-Geral do *Campus* Amajari; Isaac Sutil da Silva, Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste; André Ferreira Silva representando Maria Eliana dos Santos, Diretora-Geral do *Campus* Avançado Bonfim; Vanessa Rufino Vale Vasconcelos, Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso; Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho, secretária do CGD e o convidado: Romero Gomes da Silva, Coordenador de Desenvolvimento e Suporte a Sistemas (CDSS).

**APROVAÇÃO DA PAUTA:** Apresentação da pauta a qual foi aprovada pelos presentes por unanimidade.

**EXPEDIENTE:** Justificativas de Ausência: Maria Eliana dos Santos, diretora-geral *Campus* Avançado Bonfim, não pode participar devido a férias, Nilra Jane Filgueira Bezerra, Reitora e Presidente do comitê, e Emanuel Alves de Moura (PROAD) estavam em reunião na reitoria, sendo presidida pelo representante da Reitora.

**Pauta 1 - Política de Segurança da Informação e (POSIC):** Diogo contextualizou a minuta do documento, explicando os objetivos e importância da atualização e aprovação da política para a instituição. Foi informado sobre a necessidade de implantação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) do Governo Federal; e que a implantação das medidas de segurança está sendo realizado por meio de ciclos de implantação iniciado no ano de 2023 e que atualmente está no ciclo 2. Após a contextualização e leitura do objetivo da política, foi explicado ao comitê que foi criada uma seção (sessão três) para organizar o acesso e as permissões do SUAP, pois é o sistema principal da instituição, atendendo o ensino, a pesquisa, a extensão, os processos eletrônicos, e documentos eletrônicos institucionais, bem como a parte administrativa. As informações do SUAP são elementos de formação da imagem institucional do IFRR e possuem caráter legal, portanto possuem a mesma validade legal documentos impressos. A política também regulamenta o acesso dos terceirizados, prestadores de serviços e de pessoas externas, que não fazem parte do quadro efetivo de pessoal do IFRR. Todos os usuários devem ter ciência da política e de suas obrigações legais no uso dos sistemas e dados/informações institucionais, e por isso deve ser elaborado um termo de ciência para todos os usuários. Foi esclarecido que o SUAP é integrado com o barramento nacional, permitindo a tramitação de processos entre unidades. Joseane de Souza perguntou sobre a relação entre o SUAP e o SEI, sendo esclarecido que são integrados. Romero reforçou ainda, que o governo possibilitou utilizar o

sistema de informação de nossa preferência, ou seja, nosso sistema está integrado ao barramento nacional sendo possível tramitar processos com outros órgãos desde que a outra instituição também esteja integrada ao barramento. Anderson Pereira Lino compartilhou uma estratégia para auxiliar alunos a recuperar senhas no sistema. O bloqueio do acesso ao SUAP será feito nos casos de: vacância, por posse em outro cargo inacumulável, exoneração, demissão, aposentadoria e falecimento ou qualquer outro que implique desligamento do servidor do quadro efetivo de pessoal do IFRR. O acesso poderá ser alterado ou bloqueado de acordo sincronização com o SIAPE. No caso de funcionário terceirizado o perfil será alterado para usuário externo sem ocupação ativa, ou seja, ele não é excluído, mas ele perde o acesso porque tudo que ele fez no sistema fica devidamente registrado para caso aconteça algum problema, seja possível realizar auditoria. Enfim tudo que está relacionado ao SUAP, associado à Política de Segurança da Informação foi contextualizado e explicado para possível aprovação. Responde ainda a questão levantada pela professora Joseane em relação ao (SGC) a cerca do problema com a plataforma, onde houve perda de dados durante um processo seletivo para professores substitutos. Diogo respondeu que em 2022 foi apresentada para este mesmo Comitê, e acrescentou que o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) desenvolveu o sistema pensando em uma estrutura centralizada de processos seletivos, onde existe uma Comissão Permanente de Processos Seletivos sistêmica, diferente do IFRR que adota uma estrutura descentralizada, onde as unidades gerenciam seus próprios certames. Os problemas de segurança da informação, são por conta do modelo que o IFRR adotou (descentralizado, com diversas formas de acesso, diversos critérios, diversas formas de avaliação) e que a solução para usar o SGC de forma correta seria a centralização do processo seletivo institucional na Reitoria, nos moldes do tipo de trabalho que é desenvolvido pela CPA. Passamos para segunda pauta.

**Pauta 2 - Aprovação do Planejamento Estratégico de Tecnologia e Informação (PETIC):** Diogo inicia a fala informando que a minuta do PETIC foi elaborado pela Comissão responsável pelo Eixo 8 do PDI, e que o PETIC está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRR. O período de vigência do PETIC é 5 anos (2024 a 2028), porém o documento poderá sofrer alterações conforme mudanças no cenário político ou uma necessidade específica da instituição. Informou que o PETIC abrange todas as unidades do IFRR, sendo elas, os *Campi* Boa Vista (CBV), Boa Vista Zona Oeste (CBZO), Amajari (CAM), Novo Paraíso (CNP), Avançado do Bonfim (CAB) e a Reitoria. Informou sobre a obrigatoriedade do planejamento para a dimensão de TI devido aos normativos do Governo Federal, pois há um custo alto com investimentos e contratações de TIC e também pela necessidade estratégica institucional. Além do PETIC, informou que será preciso elaborar e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), pois trata-se de um documento obrigatório e que tem o objetivo de direcionar, organizar e priorizar os esforços e investimentos em TI na instituição. Foi apresentado ciclo de planejamento de TI institucional, tendo como documento norteador o PDI, que deverá ser desdobrado no PETIC e por fim o PDTIC. Como sugestão de monitoramento e com o objetivo de seguir a diretriz institucional, as ações de TIC devem ser monitoradas por meio do PAT e CGD. Após a aprovação do PETIC deverá ser gerada uma portaria de aprovação, e que, ao contrário da POSIC, o PETIC não precisa ser apresentado ao CONSUP para aprovação. Foi sugerido ao comitê, que as reuniões sejam realizadas a cada 3 (três) meses, com o objetivo de melhorar a Governança de TI, trazendo para o CGD as questões estratégicas e que envolvem as necessidades de investimentos na dimensão.

**Pauta 3 - Apresentação e priorização de ações de TI no Primeiro Trimestre:** Romero apresentou a organização do planejamento estratégico de TIC na ferramenta *Notion*. Apresentou as ações que foram estabelecidas pela comissão responsável pelo Eixo 8 - Tecnologia da Informação. Falou que é uma ferramenta de terceiros, mas que está articulando junto a Prodin a questão da utilização do módulo de planejamento institucional para integrar tudo no SUAP. Enquanto isso, paralelamente, está organizado nessa ferramenta, o *Notion*. Explicou que foi realizado o alinhamento com os documentos macro (PDI, PETIC, PDTI) até chegar no nosso PAT para mostrar como estamos trabalhando para não perdermos informações devido à alta demandas. Explicou sobre o funcionamento da ferramenta e a intenção de melhorar a gestão da execução do planejamento de TI de forma articulada com os *campi*. Contextualizou passo a passo e pontuou todas as questões suscitadas pelo CGD referente a organização de como as ações do PAT estão vinculadas ao PDI/PETIC/PDTI e apresentadas por ano e meta, facilitando visualização e trazendo clareza, para o CGD, a DTI e os *campi*, sobre as ações planejadas na dimensão TI. Ao final, apresentou as ações planejadas para o 1º trimestre: informação do Início da elaboração do plano diretor de TI, incluindo implementação de um programa de verificação do software e hardware, backup de informações institucionais, entre outras ações.

**Pauta 4 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):** Diogo iniciou a fala informando sobre a necessidade e importância do PDTIC, informou que trata-se de um documento essencial e obrigatório para que a Dimensão de TI trabalhe de forma alinhada aos objetivos estratégicos da instituição, que trata-se de um documento de planejamento de metas e ações. Diogo explicou que o PDTIC precisa ser desenvolvido utilizando a metodologia indicada pelo SISP, que solicita 8 (oito) itens obrigatórios, sendo

eles: o Inventário de necessidades priorizado, o plano de metas e ações, o plano de gestão de pessoal, o plano orçamentário, o plano de gestão de riscos, o processo de acompanhamento formalizado, ter vigência mínima de 2 anos com revisão anual e o alinhamento com a estratégia de governo digital (EGD). Informou ainda que solicitará das dimensões e de todos os *campi* a indicação de 1 (servidor) para compor a comissão de elaboração do PDTIC, e que será aberto processo eletrônico no SUAP para a formalização e acompanhamento das atividades da comissão.

## **ENCAMINHAMENTOS**

1. Aprovação da Política de Segurança da Informação e (POSIC) e encaminhada no CGD por unanimidade e apresentação no Consup para apreciação.
2. Aprovação do Planejamento Estratégico de Tecnologia e Informação (PETIC) pelo CGD e apresentação no Consup e encaminhamento para consulta pública.
3. Apresentação e priorização de ações de TI no primeiro trimestre;
4. Sugerir a continuidade do trabalho em comissão para dar sequência ao desenvolvimento do PDTIC.
5. Comentário sobre a necessidade do documento ser aprovado pelo CGD e sobre a data limite para aprovação e revisão do PDTIC.

**Discussão e sugestões:** Apresentação do PDTIC ao Conselho Superior para aprovação, com a justificativa de que o comitê já é formado pelo mesmo grupo e pode atuar como representante. Sugestão de realização de uma apresentação geral para a comunidade após a aprovação.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Não havendo mais assuntos, nem esclarecimentos a serem tratados, o presidente em exercício do Comitê de Governança Digital, ROMILDO NICOLAU ALVES encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta e dois minutos, e eu, IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO, secretária do comitê, redigi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, pelas partes envolvidas será assinada eletronicamente por todos os membros presentes.

## **Membros do Comitê Gestor de Governança Digital IFRR:**

- Romildo Nicolau Alves (Propespi)
- Diogo Rocha Ferreira Maia (DTI)
- Adnelson Jati Batista (Prodin)
- Andreia Pereira da Silva (Proen)
- Francimeire Salles de Souza (Proex)
- Joseane de Souza (CBV)
- Isaac Sutil da Silva (CBVZO)
- André Ferreira Silva (CAB)
- Vanessa Rufino Vale Vasconcelos (CBV)
- Anderson Pereira Lino (CAM)

## **Convidado:**

- Romero Gomes da Silva (CDSS)
- Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho (Secretária CGD)

**DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA**

Diretor de Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 172 - GAB/IFRR, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romero Gomes da Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - CDSS**, em 04/03/2024 11:41:12.
- **Diogo Rocha Ferreira Maia, DIRETOR(A) - CD0003 - DTI**, em 04/03/2024 11:42:43.
- **Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPESPI**, em 04/03/2024 14:29:27.
- **Joseane de Souza Cortez, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 04/03/2024 15:10:12.
- **Ivania Nascimento Ferreira Carvalho, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 04/03/2024 15:13:02.
- **Anderson Pereira Lino, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG-CAM (CAM)**, em 04/03/2024 18:21:26.
- **Andreia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIA - PROEN**, em 04/03/2024 18:35:40.
- **Francimeire Sales de Souza, DIRETOR(A) - CD0003 - DIPEX**, em 04/03/2024 19:24:36.
- **Vanessa Rufino Vale Vasconcelos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CNP (CNP)**, em 05/03/2024 10:06:33.
- **Andre Ferreira Silva, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - SUB-CHEFIA - DEPEI (CAB)**, em 05/03/2024 11:58:45.
- **Adnelson Jati Batista, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRODIN**, em 05/03/2024 12:00:29.
- **Isaac Sutil da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CBVZO (CBVZO)**, em 05/03/2024 14:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261696

Código de Autenticação: e268e4ceb9

